PORTARIA Nº 157-A/ 2026
04 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora das obrigações estabelecidas na Portaria nº 139/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Belo Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Sandra Mara Pereira da Costa**, das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 139/2025, consistentes na assessoria à Secretaria de Agricultura, no atendimento às demandas da Defesa Civil e no acompanhamento de programas de meio ambiente.

Art. 2º A presente exoneração refere-se exclusivamente às atribuições constantes na Portaria nº 139/2025, permanecendo inalteradas eventuais outras funções ou vínculos da servidora com a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul, 04 de março de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal